



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.725 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.314,74 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.429, de 08 de setembro de 2023, nos termos do Processo nº 12.009/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.314,74 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de recursos do PROCADSUAS, em conformidade com o Art. 9º da Portaria nº 871, de 29 de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 3.725 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do PROCAD-SUAS</i>			
3005.08.244.0110.1.183	3.1.90.04-660		22.314,74
TOTAL			22.314,74